



PROCESSO N.º s/n - TRF  
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO N.º 001/2014

**DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço n.º 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)**

**PARA: SECAD**

**Assunto: Encaminha 1ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de janeiro de 2014 (31/12/2013 a 31/01/2014).**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

Essa medição refere-se ao objeto do Contrato n.º 114/2012, está relacionada à 1º etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 12 de fevereiro de 2014, memória de cálculo relativa à 1º medição a qual totalizou o valor de R\$ 2.469,512,63. Desse montante financeiro R\$ 1.753.456,60 está relacionado ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de ancoragens) e R\$ 716.056,03 está relacionado ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro).

Para a conferência do item 1, no dia 14 de fevereiro de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fixação das seguintes quantidades de ancoragens:

*Handwritten signature or initials.*



### Contagem de ancoragens recebíveis no bloco D

Data da medição 14/02/2014

Pavimento	Fachada	Número de insertes	Número de ancoragens por pavimento
Térreo	norte	27	27
	sul	0	
1	norte	130	254
	sul	124	
2	norte	130	254
	sul	124	
3	norte	131	224
	sul	93	
4	norte	90	161
	sul	71	
5	norte	106	212
	sul	106	
6	norte	80	171
	sul	91	
7	norte	110	212
	sul	102	
8	norte	111	220
	sul	109	
9	norte	99	184
	sul	85	
10	norte	68	146
	sul	78	

**Total de ancoragens instaladas**

**2065**



### Contagem de ancoragens recebíveis no bloco A

Data da medição 14/02/2014

Pavimento	Fachada	Número de insertes	Número de ancoragens por pavimento
1	norte		0
	sul		
2	norte	95	217
	sul	122	
3	norte	124	242
	sul	118	
4	norte	61	136
	sul	75	
5	norte	108	238
	sul	130	
6	norte	113	234
	sul	121	
7	norte	73	158
	sul	85	
8	norte	78	151
	sul	73	
9	norte	0	0
	sul	0	

**Total de ancoragens instaladas**

**1376**



Dessas quantidades constatadas, apuramos os seguintes valores de medição, observados os preços contratados:

<b>BLOCO D</b>			
<b>Dimensões de um módulo de esquadria padrão</b>	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )
	1,2	4,1	4,92
<b>Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão</b>			1
<b>Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m<sup>2</sup>/nº de insertes)</b>			4,92
<b>Valores contratuais</b>			
<b>Área total da fachada (m<sup>2</sup>)</b>		<b>Valor total de fixação de ancoragem (R\$)</b>	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
<b>Preço contratual do m<sup>2</sup> de fachada com ancoragens fixadas (R\$)</b>			R\$ 86,89
<b>Área de fachada com ancoragens fixadas (m<sup>2</sup>)</b>			10.159,80
<b>Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no bloco D</b>			<b>R\$ 882.806,61</b>



BLOCO A			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m <sup>2</sup> )
	1,2	4,1	4,92
Número de ancoragens por módulo de esquadria padrão			1
Correspondência entre a área de contribuição da superfície da fachada e número de ancoragens instaladas (m <sup>2</sup> /n° de insertes)			4,92
Valores contratuais			
Área total da fachada (m <sup>2</sup> )		Valor total de fixação de ancoragem (R\$)	
34.297,85		R\$ 2.980.213,08	
Preço contratual do m <sup>2</sup> de fachada com ancoragens fixadas (R\$)			R\$ 86,89
Área de fachada com ancoragens fixadas (m <sup>2</sup> )			6.769,92
Valor da medição relativa às ancoragens instaladas no bloco D			R\$ 588.252,74

Portanto, essa comissão considerou recebível a Fixação de Ancoragem correspondente a **R\$ 1.471.059,35**.

Durante o processo de nossa conferência, constatamos que não poderiam ser consideradas como passíveis de recebimentos algumas ancoragens, as quais não foram computadas em nosso cálculo e já informamos à contratada os critérios técnicos adotados em nossa medição, para a devida correção e mitigação de não-conformidade nas futuras medições.

As fotos a seguir ilustram os tipos de não-conformidades verificadas que motivaram o nosso não-recebimento:

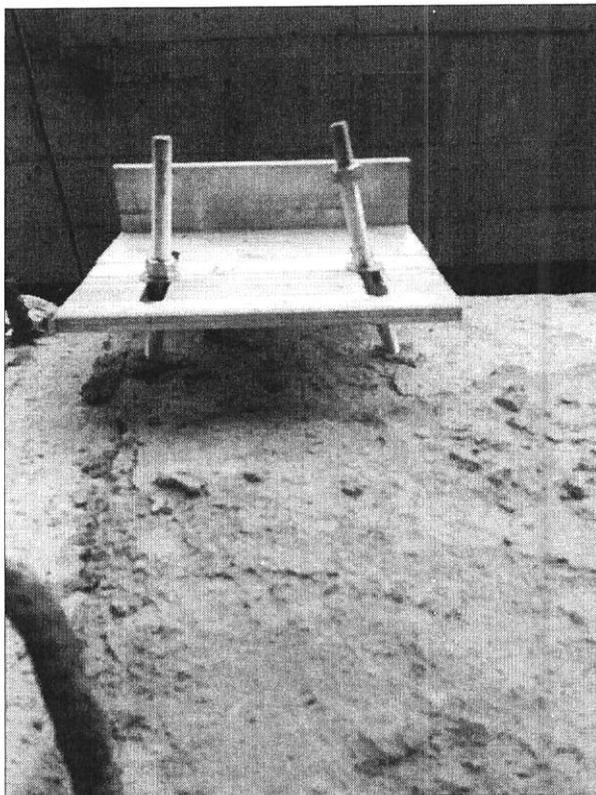


Foto 1 - Parafusos de ancoragem deformados e sem paralelismo.

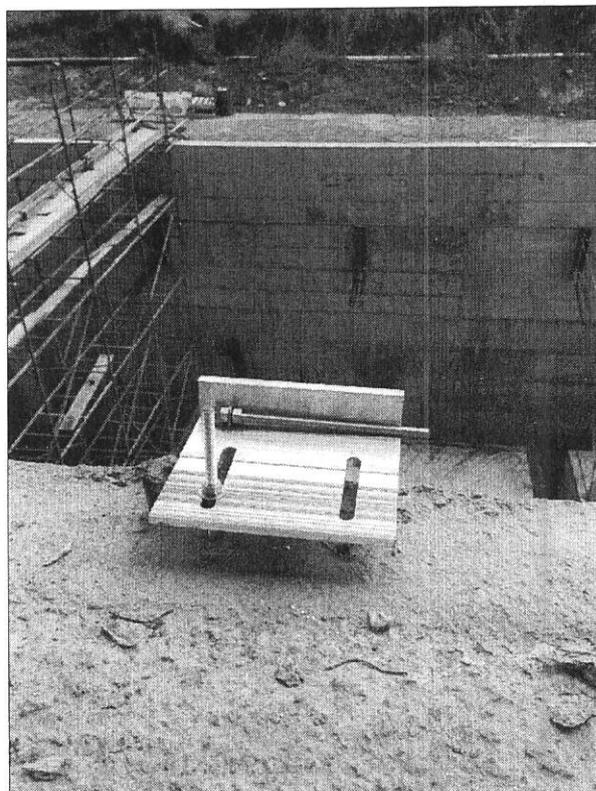


Foto 1 - Parafuso de ancoragem sem fixação na estrutura de concreto.

*[Handwritten signatures]*

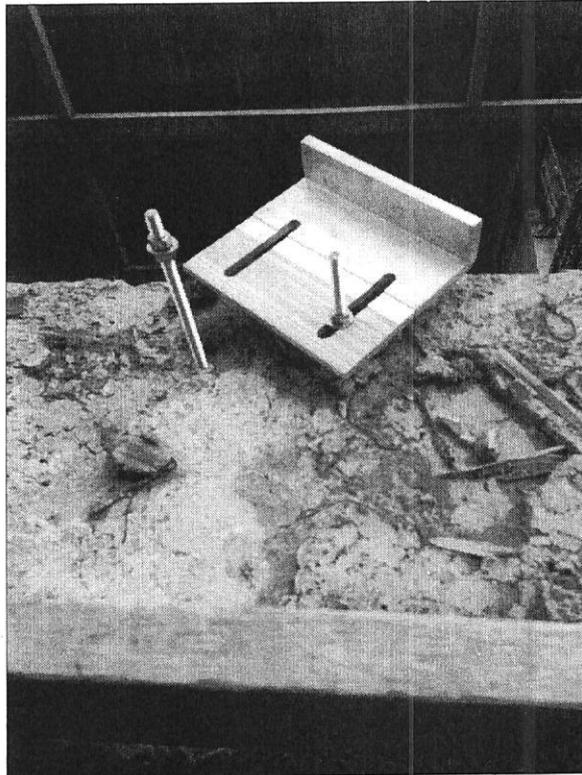


Foto 3 - *Insert* desconectado com o parafuso fixado à estrutura de concreto.

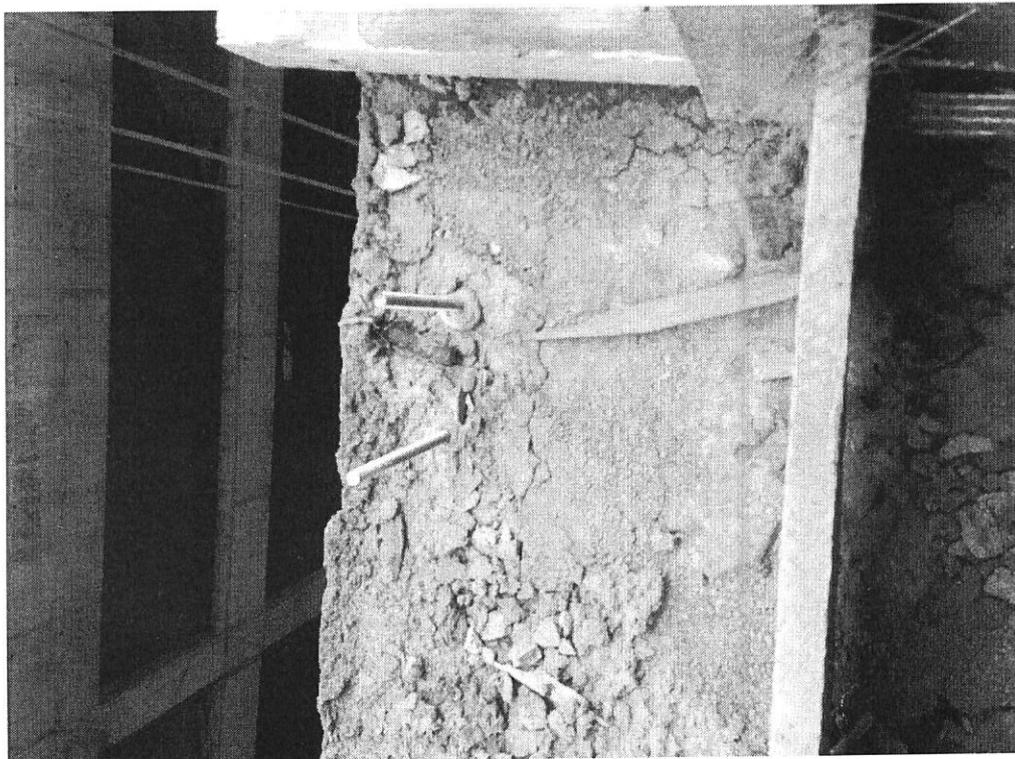


Foto 4 - Parafusos devidamente fixados à estrutura de concreto, mas sem o *insert*



Foto 4 - Inserts soltos, sem conexão com parafusos.

O cronograma físico-financeiro contratual prevê a fixação de ancoragens no correspondente a R\$ 1.157.055,70 para os primeiros 30 dias de execução do contrato. Logo, a contratada executou serviços 27,24% além do previsto no cronograma contratual para o primeiro mês.

Observado o disposto no item 9.2.4 do contrato, a saber: "Caso a Contratada alcance percentual de execução maior do que o previsto no cronograma físico-financeiro, a Comissão Técnica de Fiscalização o considerará por completo na medição do período para o consequente pagamento", esta comissão assim a considerará neste caso concreto.

Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), não os consideramos nesta medição, visto que a contratada não apresentou a garantia específica prevista no item 10.5 do contrato.

São os seguintes documentos entregues pela Contratada, em 19 de fevereiro de 2014, para pagamento desta 1ª medição, anexos a este relatório:

*Só por...*  
*de...*  
*co...*  
*de...*  
*de...*  
*de...*

*[Handwritten signatures]*



- 1) Medição 1 - ENTREGA PARA CONFERÊNCIA, de 12 de fevereiro de 2014;
- 2) Medição I - APROVADA, de 19 de fevereiro de 2014;
- 3) Matrícula C.E.I. - INSS;
- 4) Relação Sintática de Empregados;
- 5) Declaração de situação junto ao SICAF;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Folha de pagamento relativa ao mês de janeiro/2014;
- 8) Declaração de Contabilidade Própria;
- 9) Nota Fiscal nº 001479, no valor total de R\$ 1.471.059,35, emitida em 17 de fevereiro de 2014.
- 10) Nota Técnica nº 01/2014.

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 2 a 31 de janeiro de 2013, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro e Nota Fiscal.

Informamos que o valor indicado na Nota Fiscal relativo à mão de obra considerou o disposto na Nota Técnica nº 01/2014, encaminhada pela Contratada, com base no Art. 122, inc. II, Alínea "e" do Parágrafo 1º, da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Assim, solicitamos que o recolhimento do INSS seja aplicado sobre o valor indicado nas Notas Fiscais.

É o relatório.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

 <b>Maurício Pereira Rubo</b> Comissão de Fiscalização	 <b>Jaime Antônio Sousa Melo</b> Comissão de Fiscalização
 <b>Frederico Augusto de A. S. Vellenich</b> Comissão de Fiscalização	

  
**Vania Regina Fernandes**  
Seção de Planejamento da Obra  
Supervisora